



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Vereador (a) Gideon Santos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno, indica ao chefe do poder executivo municipal, estudos para a criação de uma linha de transporte público municipal para atender o bairro do Jd. Santa Maria até o Centro de Embu das Artes - Embu das Artes - SP.

Senhor Presidente

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento demográfico do bairro;

Considerando ser demanda dos moradores da região;

Considerando que a linha vai melhorar o acesso de moradores para a região central da cidade, reduzindo o tempo de deslocamento;

Considerando que a nova linha pode complementar a malha de transporte público existente, proporcionando maior integração entre diferentes regiões da cidade e facilitando o deslocamento de uma área para outra.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 3 de fevereiro de 2025.

Gideon Junior - PV



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003500370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

